

TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, devido ao resultado da Dispensa Eletrônica nº 71/2026 e em conformidade com os documentos contidos nos processos 23064.022019/2026-13, 23064.012939/2026-15 e 23064.006392/2026-19, resolvo:

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 5703038);

Aprovar o Termo de Referência (Doc. SEI nº 5703287);

Aprovar o Mapa de Riscos (Doc. SEI nº 5558329);

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 5538338);

Aprovar a justificativa referente à obtenção dos orçamentos (Doc. SEI nº 5538407).

Autorizar a contratação mediante Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancelas automáticas e estacionamentos conveniados, por meio de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG/TIV), com abrangência em todo o território nacional, incluindo a gestão, controle e disponibilização de informações de uso para a frota oficial da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TIAGO MELLO, PRÓ-REITOR(A)**, em (at) 29/05/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5739302** e o código CRC (and the CRC code) **6098CF43**.